



**PROJETO DE LEI Nº 198, DE 13 DE MARÇO DE 2018.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
A REALIZAR DESPESAS COM O  
PROJETO "É PÁSCOA, AMOR E  
FRATERNIDADE!".**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto **"É PÁSCOA, AMOR E FRATERNIDADE!"**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará de 19 a 29 de março de 2018, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 19.032,00 (dezenove mil e trinta e dois reais) e destinam-se a:

Contação de histórias com a Companhia Teatral Art'Manhas - R\$ 3.350,00

Chocolates para crianças da Educação Infantil ao 5º ano das 3 redes de ensino do Município de Veranópolis: R\$ 9.282,00

Travesseiro cervical para crianças na faixa etária dos 04 meses a 3 anos (creche): R\$ 6.400,00

**Total: R\$ 19.032,00**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

04 - GASTOS NÃO COMPUTADOS C/ ENSINO

12.392.0340.1022- PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.39.00- outros serviços de terceiros - PJ - 7256

3.3.3.90.32.00- material, bem ou serviço p/ distrib gratuita – 7241

12 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV. SOCIAL, HABITAÇÃO E  
LONGEVIDADE

05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0580.2082 - PROG APOIO E PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO  
ADOLESCENTE

3.3.3.90.32.00 - material, bem ou serv p/ distribuição gratuita - 3611

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de Março de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 198/2018.**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto **"É PÁSCOA, AMOR E FRATERNIDADE!"**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude , que se realizará de 19 a 29 de março de 2018, em nossa cidade.

Em anexo encaminhamos cópia do projeto do evento, contendo maiores detalhes para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 13 de Março de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.